

ATO Nº 13.125/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processo nº 432150/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 21 de agosto de 2016 do Ato nº 10.784/2016, publicado em 13/05/2016, que autorizou a cessão da servidora ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 257616/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7df58772

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar